



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COMISSÃO PERMANENTE DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - COMAI

ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2020

Data: 10.02.2020

Horário: 12h

Local: Sala de Reunião da CEJAI

A Desembargadora Daniela Brandão Ferreira, às 12h15min, inicia a reunião, agradecendo a presença de todos. Registra a ausência justificada do Sr. Marcio Castro Aguiar, da Sra. Rita de Cassia Franco Ferreira. A Sra. Helissa Lopes Felix de Moraes compareceu em substituição à Sra. Simone Ferreira de Oliveira Cruz, Diretora-Geral da DGFAJ. Em seguida passa à discussão dos itens da pauta.

1. Processo Administrativo nº 2018-0239365 – Instalação do sistema OCR para os servidores deficientes visuais. (Fls. 30 – Resposta do Ofício PRES/COMAI nº 57/2019).

Desembargadora Daniela indaga aos participantes sobre o desenvolvimento e adequação do Sistema OCR para utilização de servidores que possuem deficiência visual. Sra. Ana Paula Rodrigues Ruas, esclarece, na qualidade de usuária e representante da DGTEC, que o referido sistema não é mais necessário, tendo em vista estar incluído no Pacote Office Word-2016, que produz a leitura de textos e imagens. Motivo pelo qual, a Comissão delibera por arquivar o referido procedimento. (Deliberação nº1)

2. Curso de Libras.

Sr. Luiz Oscar Antunes Simões informa que colheu por volta de 1.000 assinaturas nas Serventias da Capital e interior, Presidência, Órgão Especial e Fóruns Regionais, de interessados na implementação do Curso. Comunica que o Tribunal não possui levantamento da quantidade de usuários portadores de deficiência auditiva, mas apenas os dados de portadores de deficiência em geral, aprovados em concurso. Noticia que, acompanhado da Desembargadora Eunice Caldas, dirigiu-se ao SENAC, filial Madureira, e obteve informações sobre o Curso, por intermédio de sua Diretora. Portanto, sugere a realização do Curso de Libras na ESAJ, a ser ministrado pelos instrutores do SENAC-MADUREIRA. Relata que o Curso Básico, realizado pelo SENAC para vinte alunos, possui a duração de três meses, com três aulas por


semana e custo total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), incluindo material didático.

Os membros da Comissão deliberam por convidar para a próxima reunião a ser realizada no dia 19.02.2020, às 11:00hs, na Sala de Reunião da DICOL, o Sr. Gabriel Albuquerque Pinto - Diretor-Geral da Diretoria Geral de Pessoas (DGPEs), e a Sra. Angela Cardoso Pingitore - Diretora da Escola Superior de Administração Judiciária (ESAJ), com a finalidade de avaliar a possibilidade de incluir o Curso de Libras na grade da ESAJ e, conseqüentemente, em sua previsão orçamentária. (Deliberação nº2)

3. Processo Administrativo SEI nº 2019-0623909 – Sugestão de treinamento de Servidores Portadores de Deficiência – Sistema SE

A Comissão, verificando a ausência de resposta, delibera por encaminhar e-mail à Presidência para sugerir a reiteração do Ofício PRES nº 442/2019, direcionado ao Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus, no qual solicita a verificação da possibilidade de disponibilização do Curso Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para capacitação de servidores portadores de deficiência visual. (Deliberação nº3)

Nada mais havendo a tratar, a **Presidente da COMAI** encerra a reunião às 13h30min, designando a próxima reunião para o dia 19.02.2020, às 11h.



Desembargadora DANIELA BRANDÃO FERREIRA
Presidente da COMAI

	<i>Deliberação</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
1	Arquivar o Processo Administrativo nº 2018-0239365	DICOL	Aprovada a ata, 5 dias.
2	Encaminhar convite para a próxima reunião a ser realizada no dia 19.02.2020, às 11:00hs, na Sala de Reunião da DICOL, e convidar o Sr. Gabriel Albuquerque Pinto - Diretor Geral da Diretoria Geral de Pessoas (DGPEs) e a Sra. Angela Cardoso Pingitore - Diretora da Escola Superior de Administração judiciária (ESAJ), com a finalidade de avaliar a possibilidade de incluir o Curso de Libras na grade da ESAJ e, conseqüentemente, em sua previsão orçamentária.	DICOL	imediate

3	Encaminhar e-mail à Presidência sugerindo que seja reiterado o Ofício PRES nº 442, juntado ao processo SEI 2019- 0623909, em virtude da falta de resposta.	DICOL	imediate
---	--	-------	----------

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata
foi assinada em 13/02/2020.



Rodrigo C. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE